



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2014/CONSU**

**Aprova a transferência do Curso de Graduação em Teatro Licenciatura para o Centro de Educação e Ciências Humanas e dá outras providências.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Colegiado do Curso de Teatro;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho do Campus de Laranjeiras;

**CONSIDERANDO** a aprovação da incorporação do Curso de Graduação em Teatro, Licenciatura pelo Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 9º do Estatuto da UFS;

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as formalidades para a transferência do Curso;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO** ao analisar o processo nº 7656/2014-95;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência definitiva do Curso de Graduação em Teatro, Licenciatura, turno noturno, para o Centro de Educação e Ciências Humanas da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

**Art. 2º** A partir de 2014.2 as atividades administrativas e didático-pedagógicas do Departamento/ Núcleo de Teatro estão vinculadas ao Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 3º** O Campus de Laranjeiras passa a ser composto pelos seguintes departamentos:

- I. Departamento de Arqueologia;
- II. Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- III. Departamento de Dança, e,
- IV. Departamento de Museologia.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 48/2006/CONSU.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2014.

**VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
PRESIDENTE em exercício**